



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 17 / 2 / 2009



Presidente

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Jandira de Mattos”, a via pública s/ saída que se inicia no número 551 da Rua Francisco Araújo, localizada no bairro São João, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma solicitação dos moradores que estão encontrando dificuldades em adquirir alguns serviços públicos, tais como iluminação, recebimento de correspondências, tendo em vista à mesma não possuir cadastro na prefeitura como informou um servidor procurado por uma das moradoras.

Além disso, a medida também objetiva homenagear uma pessoa muito querida que deixou saudades para todos, pessoa esta que destacamos como uma das primeiras moradoras do bairro e que acompanhou ao longo de sua vida o desenvolvimento do mesmo.

Pessoa de bem, respeitada por todos e que em sua trajetória esteve sempre pronta para ajudar o próximo e compartilhar das dificuldades dos seus semelhantes.

Assim sendo, encaminho o presente Projeto de Lei para aprovação.

A COMISSÃO
De Justiça e Relação
Em, 17 / 2 / 2009



Presidente

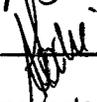
Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2009.


ADALBERTO AMARAL
-Vereador PT- 1º Secretário

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 3 / 2009



Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 17 / 3 / 2009

C/ Anexo
- Certidão de Óbito.